



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo Digital n.º 0003422-08.2021.8.26.0079
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade e comarca de Botucatu, na Rua Flávio Rafaneli, n.º 1.157, Jardim Monte Mor, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça subscritor, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado de n.º 079.2022/001187-7, expedido nos autos do Cumprimento de Sentença que SALES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME move a ISABEL CRISTINA MARTINS BOTUCATU ME, CNPJ 00.807.329/0001-69, observadas as formalidades legais, procedi à PENHORA e AVALIAÇÃO do bem móvel a seguir descrito:

- 01 (um) televisor, da marca Philco, de 51", preto, com tela fina, em bom estado de conservação e em bom funcionamento, sem controle remoto, no valor estimado de 1.700,00 (mil e setecentos reais).

Feita a penhora e avaliação, ficou como depositária, do bem móvel acima descrito, a senhora Isabel Cristina Martins, brasileira, divorciada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 072.061.828-28, portadora da Carteira de Identidade com RG n.º 18.111.510-4, residente e domiciliada na Rua Flávio Rafaneli, n.º 1.157, Jardim Monte Mor, Botucatu/SP, que foi advertida sob as penas da lei de guardar e conservar o bem, dele não podendo abrir mão, sem prévia autorização do Juiz de Direito do feito.

Em seguida, lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça

Luis Antônio Pires de Campos Buchignani de Brito
Oficial de Justiça - Matrícula n.º 359.870

Isabel Cristina Martins
Depositária